



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

PORTARIA N.º 675/2019

DATA: 30-07-2019

O Prefeito Municipal em exercício de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os Artigos 93 a 99 da Lei Municipal n.º 1.784/2012, de 23 de Março de 2012,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder às Servidoras Públicas abaixo relacionadas, Licença Prêmio por Assiduidade por 03 (três) meses, nos períodos que mencionam;

MATRÍC.	SERVIDOR (A)	CARGO	INÍCIO	TÉRMINO
119351/1	Lucia Janete Szekut Miotto	Professor - LF 01	30-07-19	29-10-19
119751/1	Tatiana Grasiela Thomazi	Professor Educação Infantil	30-07-19	29-10-19

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques - PR, 30 de julho de 2019.


Claudiomiro Quadri
Prefeito Municipal

PUBLICADO	
<input checked="" type="checkbox"/>	DIÁRIO ELETRÔNICO - Pág.: <u>54</u> Data: <u>31/07/19</u> - Edição: <u>1810</u>
<input type="checkbox"/>	Jornal: _____ - Pág.: _____ Data: ___/___/___ - Edição: _____